



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 142/2017

Nomeia conselheira tutelar suplente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 02/2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA e o Conselho Tutelar do Município de Luiz Alves;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 02/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que convoca a conselheira suplente, Sr^a. Patrícia Wilbert, eleita nas eleições do ano de 2015 para compor o Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a. **PATRÍCIA WILBERT**, ao cargo de Conselheira Tutelar Suplente, junto ao Conselho Tutelar do Município de Luiz Alves, em substituição ao período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 18 de julho de 2017.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luisalves.sc.gov.br*

Gilmar da Silva
Secretário M. de Administração

